

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0015994

F
607.4981
F224



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEDRO FARIA
Deputado Federal

**O SENAI NOS SEUS 30 ANOS
DE VALORIZAÇÃO DO
TRABALHADOR BRASILEIRO**

Discurso proferido na sessão
de 18 de agosto de 1972

F 328 32
F224s

AMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Brasília — 1973



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEDRO FARIA
Deputado Federal

O SENAI NOS SEUS 30 ANOS
DE VALORIZAÇÃO DO
TRABALHADOR BRASILEIRO

Discurso proferido na sessão
de 18 de agosto de 1972

f
328.32
245
r

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Brasília — 1973

328.32
245

O SR. PEDRO FARIA:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há precisamente trinta anos — no dia 3 de agosto de 1942 — o Brasil dava o primeiro salto para o seu desenvolvimento industrial.

Iniciavam-se nessa data, sob a égide da Confederação Nacional da Indústria, as atividades do SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — criado por força do Decreto-lei número 4.048, de 22 de janeiro daquele ano.

Líderes empresariais brasileiros, patrióticos e conscientemente compenetrados das tarefas que lhes cabiam na revolução industrial do mundo moderno, estimularam a organização do SENAI, como instrumento de progresso social, de produtividade, de aprimoramento e de valorização do próprio trabalhador brasileiro.

Os nossos primeiros artífices, ainda no período colonial, provinham da Europa, em especial da Metrópole portuguesa, e aqui aportavam, instalando suas bancas, suas oficinas, e à medida que executavam suas tarefas, iam empiricamente transferindo seus conhecimentos, ou melhor, o segredo de suas especialidades aos ajudantes que se reuniam a eles, em troca dessa aprendizagem do ver-e-saber, mas sem nenhum compromisso remuneratório.

Tal sistema de profissionalização dentro do binômio artesão-aprendiz perdurou por muito tempo, atravessando o Império e a República, sem a menor modificação, salvo raras tentativas, como a instalação de Escolas Práticas de Oficinas junto às nossas primeiras ferrovias.

As próprias indústrias que se instalavam no País eram obrigadas a importar não só a maquinaria como o próprio know-how, atraindo novos emigrantes com formação técnica, capazes de exercerem a profissão e a mestrança necessária ao preparo de novos profissionais brasileiros.

Entretanto, a década de 30, com o surto industrial em outros países, exigiu um reexame de toda essa situação, pois a delineada infra-estrutura do País já não poderia prescindir de um sistema racional de formação de mão-de-obra qualificada — a não ser

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
F109	12/11/75

que se desejasse permanecer estaticamente como nação **subdesenvolvida** — para tentar uma arrancada para o desenvolvimento, através do aproveitamento de seus recursos humanos.

Porém, o próprio Estado não teve condições para acelerar essa forma de impulso tecnológico com o preparo da **mão-de-obra** qualificada e **exigida**.

Algumas escolas profissionais foram criadas, **destacando-se** nesse mister o Governo do antigo Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara, mas a massa de novos **artífices** egressos dessas escolas raramente representavam diante do que reclamava o novo parque **industrial brasileiro**.

No limiar da década de 40 já o **próprio** Governo da República, **tentando** colaborar com a formação intensiva da mão-de-obra industrial, determinou, através de Decreto, que as empresas com mais de 500 operários instalassem e mantivessem escolas profissionais para trabalhadores menores.

Em verdade, fixavam-se aí as **raízes** do **verdadeiro** plano de valorização do trabalhador brasileiro. A regulamentação do referido Decreto mostrou, entretanto, que, apesar das boas intenções governamentais, as medidas preconizadas ainda não atendiam à demanda de mão-de-obra qualificada que os novos **processos** de industrialização estavam a reclamar.

E assim surgiu a nova lei regulando e assegurando o modo e os recursos para a realização de um amplo programa de formação, **treinamento** e desenvolvimento de pessoal para a indústria **brasileira**.

h hoje, quando o Governo **atual**, através do Departamento Nacional de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, apresenta **com** alarde o denominado Plano de Valorização do Trabalhador, não podemos deixar de trazer à tribuna desta Casa os nossos votos de **congratulações** com a indústria e com os industriais brasileiros que há trinta anos, por conta **própria**, já realizavam, sem alardes, através do SENAI, o **legítimo** sistema de valorização do operário **brasileiro**, a ponto de servir de modelo para que outros países **adotassem** o mesmo processo de formação **profissional**.

Basta a simples leitura do Plano do Governo para sentirmos **que** — repetindo Salomão — nada há de novo debaixo do sol, pois o SENAI, o SENAC, o SESI, o SESC e outras entidades há muito que realizam as tarefas.

De 1942 a 1972 o SENAI venceu muitas **etapas**, com uma **trajetória** de 30 anos a serviço do desenvolvimento nacional e da promoção social do **trabalhador** da **indústria**, como instituição sempre voltada para o progresso do **país**.

Hoje, 3 de agosto de 1972, trazemos os nossos votos e nos parabenizamos com os pioneiros desse **trabalho**, com os **atuais** líderes **industriais** brasileiros, continuadores da obra, e aproveitamos para ressaltar o trabalho dos professores, mestres, funcionários e, finalmente, **parabenizamo-nos** também com os milhares de trabalhadores brasileiros que nessas três décadas de existência do SENAI buscaram nessa Organização da indústria a sua própria valorização. (*Muito bem.*)